

e) O disposto nos artigos 32.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 24 de Março;

f) As normas constantes dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);

O Conselho de Gestão do IPL, reunido em 6 de Janeiro de 2011, delibera:

1 — Delegar nos Directores das Escolas, concretamente no Professor Doutor Luís Filipe Tomás Barbeiro, Director da ESECS; Professor Doutor Luís Miguel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora, Director da ESTG; Professora Doutora Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues, Directora da ESAD.CR; Professora Doutora Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, Directora da ESTM e Professor Doutor Elísio Augusto Gomes Pinto, Director da ESSLei, com a faculdade de subdelegar, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneo da respectiva Escola.

2 — Delegar, nos Directores identificados no número anterior, com a faculdade de subdelegar, a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto e afectas ao respectivo fundo de maneo.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º do CPA, a presente delegação é extensiva aos Subdirectores das Escolas, quando no exercício de funções em regime de substituição.

4 — Delegar na Directora dos Serviços de Documentação, Maria Dulce Rosário Correia, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços enquadráveis no fundo de maneo da Direcção de Serviços de Documentação e a competência para a movimentação das contas bancárias abertas em nome do Instituto afectas ao respectivo fundo de maneo.

5 — Nos termos da alínea a) do artigo 40.º do CPA, determina-se a revogação da Deliberação n.º 1748/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 29 de Setembro de 2010.

6 — Consideram-se ratificados todos os actos, que no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido entretanto praticados, desde a data de assinatura da presente deliberação até à publicação da mesma no *Diário da República*.

6 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*. — O Vice-Presidente, *José Manuel Silva*. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Marinho Lima Santos*. — A Administradora, *Eugénia Maria Lucas Ribeiro*.

204227247

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**Instituto Superior de Engenharia**

**Aviso n.º 2454/2011**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria/ carreira de técnico superior, Área dos Sistemas de Gestão da Avaliação e Qualidade, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 15868/2010, publicado no DR n.º 153, 2.ª série de 09.08.2010.

Candidatos aprovados	Classificação final
Isabel Maria Alves de Carvalho de Melo . . . . .	17,60
Carlos Miguel Murta do Sacramento . . . . .	16,20
Marco António de Oliveira Machado . . . . .	11,20

Candidatos Excluídos	Obs.
Ana Rita Silva Guiomar . . . . .	a)
André Miguel de Oliveira Leitão . . . . .	a)
Bruno José Navarro Marçal . . . . .	a)
Dalila José Rufino da Costa . . . . .	a)
Daniela Andreia Viola Ferreira Salazar . . . . .	a)
Débora Marina Canhoto Cardoso . . . . .	b)
Filipa Alexandra Soares dos Santos . . . . .	a)
Filipe Daniel Fonseca Mota . . . . .	a)

Candidatos Excluídos	Obs.
Isaura Luísa Cabral Miguel . . . . .	a)
Joaquim António Branquinho Casqueiro . . . . .	a)
Luís Filipe Costa Caetano da Silva . . . . .	a)
Luís Miguel Ferreira de Almeida . . . . .	a)
Maria do Carmo Pascoal Martins . . . . .	a)
Ricardo Tavares Santos . . . . .	a)
Tatiana de Jesus Teias dos Santos . . . . .	a)

a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;  
b) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.

2 — A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.01.2011, foi notificada aos candidatos, através de e-mail, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações dos Recursos Humanos do ISEL e disponibilizada na sua página electrónica em [www.isel.pt](http://www.isel.pt), nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º do citado diploma.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

204223415

**Despacho n.º 1806/2011**

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 29 de Dezembro de 2010, foi à Doutora Ângela Maria Pereira Martins autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental para exercer funções com a categoria de professor adjunto, da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, com efeitos a partir da data do início de funções.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*, professor-coordenador com agregação.

204223083

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto**

**Aviso n.º 2455/2011**

Nos termos do disposto nas subalíneas ii) e iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o n.º 7 do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público, que por meu despacho de 24/05/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho de especialista de informática, grau 1, nível 2, do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP), previstos e não ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade administrativa, bem como a urgência de que se reveste, o presente concurso foi objecto de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 12 de Outubro de 2010, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de modo a possibilitar que o recrutamento fosse aberto a todos indivíduos, e não apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

2 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, pela Lei n.º 12-A/2008,

de 27 de Fevereiro, com as respectivas alterações, e ainda pelo Despacho n.º 1469/2006, de 19 de Janeiro (Programa de provas).

3 — Prazo de validade: o concurso visa a ocupação dos postos de trabalho mencionados.

4 — Local de trabalho: Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, Rua Valente Perfeito, 322, Vila Nova de Gaia.

5 — Remuneração: a correspondente ao índice 400 (categoria Estagiário com licenciatura), nos termos no Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, 26 de Março.

6 — Número de postos de trabalho por áreas funcionais e respectiva caracterização:

#### Referência A:

1 (um) posto de trabalho para a área de administração de redes e sistemas de comunicações — Administração e suporte de rede de dados em ambientes LAN, WLAN; Instalação, manutenção e optimização da rede informática da ESTSP; Configuração de equipamentos activos de rede (*switches*, *routers*, *firewalls*); Gestão de endereçamento IP, *switching* e VLANs; Administração de sistemas operativos *Windows* e *Linux*; Implementação de *shell scripts*; Administração do serviço de correio da ESTSP; Definição e implementação de políticas de segurança informática e instalação e configuração dos servidores Web (Apache e MS IIS); Administração de base de dados relacionais, em particular MySQL; Administração de sistemas de comunicação de voz — configuração de centrais telefónicas.

#### Referência B:

1 (um) posto de trabalho para a área de analista programador — Desenvolvimento e suporte a sistemas de apoio às actividades de gestão académica (base de dados de educação clínica; trabalhos académicos, controlo de faltas, gestão de horários, entre outros); Programação em linguagem PHP, HTML, Javascript, incluindo conhecimento de *frameworks* AJAX; Concepção, desenvolvimento e suporte de aplicações Web (J2EE, NET 2.0 e 3.5., ASP e PHP); Desenho de formulários com *software* específico de leitura óptica (Teleform).

7 — Requisitos: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos habilitacionais: de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, nomeadamente, a licenciatura em Engenharia Informática ou Ciências dos Computadores.

8 — Método de selecção: os métodos de selecção a utilizar, são os a seguir mencionados, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20, nos termos do artigo 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Assim, os métodos a utilizar são os seguintes:

- 1.ª Fase: Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- 2.ª Fase: Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função; terá forma escrita, revestindo natureza teórica, a qual sendo de realização individual, terá a duração máxima de 1 hora e trinta minutos; incidirá sobre as matérias e atenderá à legislação e bibliografia publicadas em anexo ao presente aviso (Anexo).

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) visa obter informações sobre comportamentos profissionais do entrevistado que estejam directamente relacionados, com o perfil de competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes aos postos de trabalho em concurso;

8.2.1 — Por cada entrevista profissional de selecção será elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada, considerando:

- A motivação e interesse para o desempenho da função;
- Expressão, fluência verbal e sentido crítico;
- A aptidão e qualidade da experiência profissional.

9 — Sistemas de classificação, critérios de apreciação e de ponderação: a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A classifi-

cação final da aplicação dos métodos, resultará da média das classificações obtidas nos métodos de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 0,6) + (EPS \times 0,4)$$

em que:

CF = Classificação Final;  
PC = Prova de Conhecimentos;  
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

10 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos aprovados é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — O local, a data, a hora da realização das provas de conhecimentos, das entrevistas, as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º, 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, considerando-se como exclusão a desistência no prosseguimento do concurso e a não comparência dos candidatos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — Da forma: As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte papel, mediante requerimento, devidamente datado e assinado, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao Presidente do Júri do presente concurso.

13.1.1 — Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão do cidadão e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);
- Habilitações literárias;
- Indicação que detém relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a categoria que detém e respectivo índice remuneratório, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

13.2 — A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, onde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que exerce e exerceu;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação;
- Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, e a caracterização das actividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, ou, sendo trabalhador em situação de mobilidade especial, que por último ocupou.
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

13.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos, e que possam relevar para a apreciação do seu mérito. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.4 — A apresentação das candidaturas poderá ser entregue pessoalmente nos Serviços de Pessoal da ESTSP, entre as 09:00 horas e as 12:30h e entre as 14:00 e as 17:00 horas, ou enviada pelo correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para os Serviços de Pessoal da ESTSP, Rua Valente Perfeito, n.º 322, 4400-330 Vila Nova de Gaia.

14 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes por parte dos candidatos, será motivo de exclusão deste procedimento.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista da classificação final, serão afixadas nos locais de estilo da ESTSP e disponibilizadas na respectiva página electrónica ([www.estsp.ipp.pt](http://www.estsp.ipp.pt)).

## 16 — Composição do júri:

Presidente: António José Pereira da Silva Marques, Vice-Presidente da ESTSP para a Área da Investigação, Relações Externas e Internacionalização

Vogais efectivos: Rui Humberto Ribeiro Pereira, Especialista de Informática dos Serviços da Presidência do IPP, e Paulo Sérgio Machado Veloso Gomes, Docente da Área Técnico-Científica de Biomatemática, Bioestatística e Bioinformática da ESTSP.

Vogais suplentes: Maria Manuela Ramos Vieira da Silva, Vice-Presidente da ESTSP para a Área do Ambiente, Higiene, Segurança e Qualidade, e Isabel Rute Leitão de Sá Loureiro, Administradora da ESTSP.

16.1 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — O presente aviso será objecto de publicitação na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), na página electrónica da ESTSP ([www.estsp.ipp.pt](http://www.estsp.ipp.pt)) e em jornal de expansão nacional, por extracto.

13 de Janeiro de 2011. — O Presidente, *Agostinho Cruz*.

## ANEXO

## (a que se refere o ponto n.º 8.1)

No âmbito do programa de provas, mencionado no ponto 2 do presente aviso, nomeadamente:

Arquitectura de infra-estruturas de tecnologias de informação;  
Administração de sistemas;  
Segurança dos sistemas informáticos;  
Segurança e integridade da informação;  
*Design* e desenvolvimento de sites *web*;  
Comunicação de dados;  
Administração e gestão da microinformática;  
Linguagens de programação;  
A qualidade na produção de *software*;  
Os desafios da sociedade da informação;  
A informática como suporte de gestão;  
Bases de dados;  
Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação;  
Gestão de projectos informáticos.  
A bibliografia necessária à realização da prova é a seguinte:  
*Fundamentos dos Sistemas Operativos*, José Alves Marques e Paulo Guedes, Editorial Presença;  
*Livro Verde para a Sociedade da Informação em Portugal — Missão para a Sociedade da Informação*, Ministério da Ciência e da Tecnologia;  
*Plano de Acção para a Sociedade da Informação*, Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento;  
*Gestão da Informação*, Carlos Zorrinho, Editorial Presença;  
*Oracle 8i Curso Completo*, Luís Moreno Campos, FCA;  
Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei da Protecção de Dados Pessoais), rectificada no *Diário da República*, 1.ª série -A, de 28 de Novembro de 1998;  
*Manual Técnico -Segurança dos Sistemas e Tecnologias da Informação*, Jorge Ferreira, editado pelo Instituto de Informática;  
*An Introduction to Database Systems*, C. J. Date, Addison —Wesley Publishing Company;  
*Project Management Handbook*, David I. Cleland & William R. King, Van Nostrand Reinhold;  
*Computer Networks*, Andrew S. Tanenbaum, Prentice Hall International Editions;  
*Implementing Internet Security*, Frederic J. Cooper, New Riders Publishing;  
*Operating Systems Concepts and Design*, Milan Milenkovic, McGraw-Hill International Editions;  
Manuais do Microsoft Office.

204221285

## Aviso n.º 2456/2011

Nos termos do disposto nas subalíneas *ii*) e *iii*) da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o n.º 7 do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 24/05/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho de técnico de informática, grau 1, nível 1, do mapa de pessoal da

Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP), previstos e não ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Tendo em conta os princípios da racionalização e eficiência que devem presidir à actividade administrativa, bem como a urgência de que se reveste, o presente concurso foi objecto de parecer favorável da Senhora Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 12 de Outubro de 2010, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, de modo a possibilitar que o recrutamento fosse aberto a todos indivíduos, e não apenas a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, mas também a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, sendo que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 a 7 do artigo 6.º da LVCR, o recrutamento faz-se prioritariamente de entre os trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

2 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pela Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as respectivas alterações, e ainda pelo Despacho n.º 1469/2006, de 19 de Janeiro (Programa de provas).

3 — Prazo de validade: o concurso visa a ocupação dos postos de trabalho mencionados.

4 — Local de trabalho: Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, Rua Valente Perfeito, 322, Vila Nova de Gaia.

5 — Remuneração: a correspondente ao índice 290 (categoria de estagiário com curso tecnológico, curso de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática), nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º e do mapa II do Decreto-Lei n.º 97/2001, 26 de Março.

6 — Número de postos de trabalho por áreas funcionais e respectiva caracterização:

Referência A: Desenvolvimento e manutenção de *software*; Configuração e manutenção de *hardware*; Apoio à Gestão de credenciais de acesso de todos os utilizadores do domínio [estsp.ipp.pt](http://estsp.ipp.pt) (docentes, alunos e funcionários) e gestão de listas de *e-mail*; Apoio nas aplicações SGA, SO, SIGA e GIAF — 1 (um) posto de trabalho.

Referência B: Gestão e desenvolvimento do site da ESTSP (PHP 4.0, Mysql/Postgres, AJAX, Java Script); Programador para o sistema informático denominado por Portal da ESTSP (programação em .NET 2.0 e 3.5 em ambiente Visual Studio 2010). Gestão e desenvolvimento da plataforma de *e-learning moodle* da ESTSP e produção de conteúdos multimédia — 1 (um) posto de trabalho.

7 — Requisitos: os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais, necessários para o exercício de funções públicas:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos habilitacionais: de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, possuir curso de escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

8 — Métodos de selecção: os métodos de selecção a utilizar, são os a seguir mencionados, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores na escala de 0 a 20, nos termos do artigo 19.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- 1.ª Fase: Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- 2.ª Fase: Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função; terá forma escrita, revestindo natureza teórica, a qual sendo de realização individual, terá a duração máxima de 1 hora e trinta minutos; incidirá sobre as matérias e atenderá à legislação e bibliografia publicadas em anexo ao presente aviso (Anexo).

8.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) visa obter informações sobre comportamentos profissionais do entrevistado que estejam directamente relacionados, com o perfil de competências consideradas essenciais para o exercício das funções inerentes aos postos de trabalho em concurso;

8.2.1 — Por cada entrevista profissional de selecção será elaborada uma ficha individual, contendo o resumo dos temas abordados, os parâ-